

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO

Licenciamento da Exploração Pecuária “Monte da Ferraria Fundeira”

– Projeto de Execução –

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

APA / Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste

Direção Regional de Cultura do Alentejo

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Agência Portuguesa do Ambiente

Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Alentejo

JUNHO 2022

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
2. APRECIÇÃO.....	4
3. CONSULTA PÚBLICA.....	6
4. CONCLUSÕES.....	6
5. PARECER.....	7
6. ASSINATURA.....	7

1. IDENTIFICAÇÃO	
Projeto e EIA	Licenciamento da Exploração Pecuária “Monte da Ferraria Fundeira”
Tipologia	Pecuária intensiva / Projeto de execução / Projeto já executado
Localização	Freguesia de Lomgomel, no concelho de Ponte de Sor
Proponente	Rosário Narciso Agropecuária, Lda Estrada Nacional 244, nº 29, Rosmaninhal, 7400-457 Longomel rosarionarcisoagropec@gmail.com
Licenciador	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Início da AIA	21 de julho de 2021
EIA elaborado	Ecosativa - Consultadoria Ambiental, Lda
Autoridade de AIA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
Comissão de Avaliação (CA)	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo: Eng. Mário Lourido, Dr.ª Ana Pedrosa e Dr.º Paulo Ribeiro Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste: Eng.ª Carla Guerreiro Direção Regional de Cultura do Alentejo: Dr. Nélson Almeida Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo: Eng.ª Teresa Santos Administração Regional de Saúde do Alentejo: Dr.ª Maria Miguel Valente Agência Portuguesa do Ambiente: Eng.ª Patrícia Gama Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária do Alentejo: Eng.ª Maria Alves.
Enquadramento legal	No Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro: - Artigo 1.º n.º 3 alínea b) subalínea i) (abrangidos pelo limiar do Anexo II); - Anexo II nº 1 alínea e) (≥ 600 bovinos - caso geral).
Objetivos do projeto	A cria e o acabamento de 1.500 bovinos (900 CN). A produção de 2.000 animais/ano. Nesta exploração pecuária os bovinos entram com 6/7 meses e cerca de 200 Kg e saem com 15 meses com cerca de 500 kg, para abate.

2. APRECIACÃO

2.1. METODOLOGIA

Documentos analisados

O Plano de Produção, de junho de 2018.

O EIA, elaborado entre maio e outubro de 2020, e os Aditamentos I e II de fevereiro e março de 2022.

O Plano de Gestão de Efluentes Pecuários I e II, de outubro de 2020 e de fevereiro de 2022.

Pareceres da CA

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo: Qualidade do Ar, Ambiente Sonoro, Resíduos, Sócio Economia, Solos e Uso do Solo, Paisagem, Fauna/Flora e Ordenamento do Território.

Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste: Recursos Hídricos.

Direção Regional de Cultura do Alentejo: Património.

Administração Regional de Saúde do Alentejo: Saúde Humana.

Agência Portuguesa do Ambiente: Alterações Climáticas.

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo: Projeto.

Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária do Alentejo: Projeto.

O Instituto da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo, não indicou o representante para a CA.

Reunião e visita

Apresentação do Projeto e do EIA pela Entidade Proponente em 09/08/2021, via plataforma Zoom.

Visita da CA ao Projeto, seguida de reunião, em 06/05/2022.

2.2. ASPETOS MAIS RELEVANTES DO PROJETO

Antecedentes

2002, emissão da Marca de Exploração (engorda e acabamento de 1.500 bovinos - 900 CN).

2015, pedido da Licença de Atividade Pecuária (NREAP).

2022, entrega do EIA.

Localização

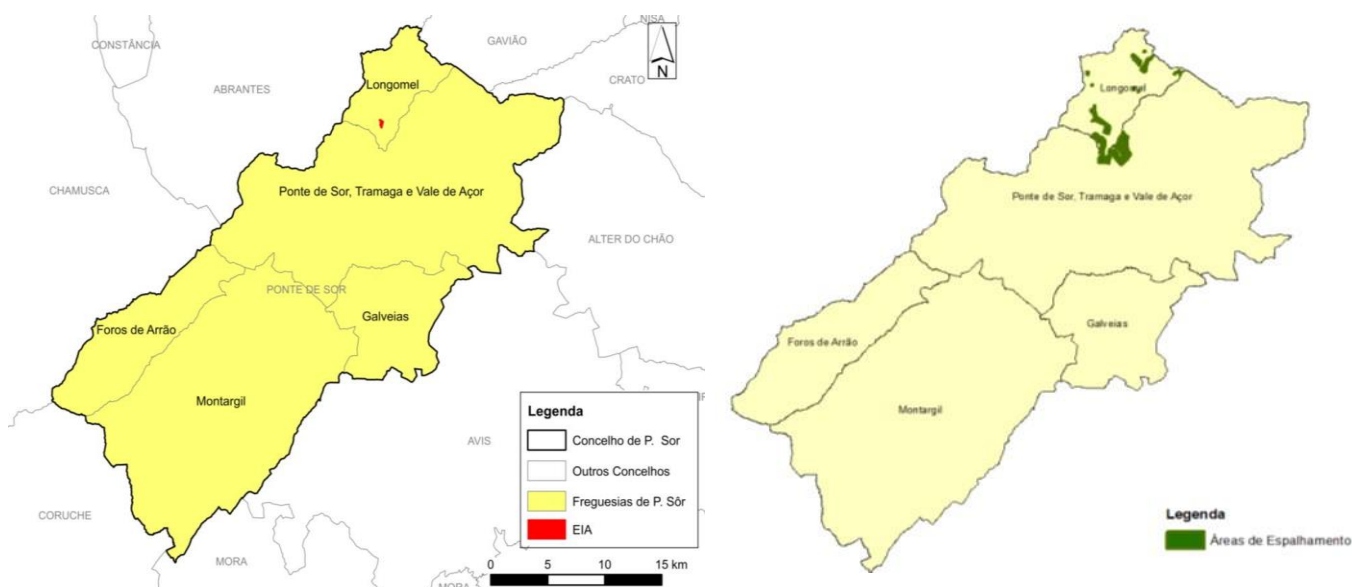
Exploração Pecuária (14 ha), na freguesia de Lomgomel, no concelho de Ponte de Sor

Áreas de espalhamento (348 ha), na freguesia de Lomgomel e União de freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale do Açor, ambas no concelho de Ponte de Sor

Edificações

Refere o EIA:

- “Não existe necessidade de se ampliar as edificações do efetivo animal (...);
- “Os animais encontram-se estabulados em 4 pavilhões e em 16 parques, sendo 6 cobertos (...);
- “Nos pavilhões o pavimento é em betão e nos parques a descoberto de terra batida ou betão (...);
- “As instalações possuem 5 a 6 m² por animal (8,8 m² para 500 kg), de forma a garantir o bem-estar dos animais ao longo do tempo de permanência na exploração (...).”



Quadro 1 - Localização da Pecuária e das Áreas de Espalhamento (fonte: Figuras n.º 2 do EIA e n.º 1 do Aditamento I)

Gestão de Efluentes

Refere o EIA:

- “Estima-se a produção de 31,4 ton/dia de estrume, considerando as camas com 70 kg/animal/mês (...);
- “A nitreira possui a capacidade de 3.030 m³, correspondendo a um período de retenção 96,5 dias (...);
- “Os parques impermeabilizados possuem fossa de retenção em alvenaria para os líquidos (...);
- “Prevê-se a instalação de 2 lagoas de retenção das águas residuais provenientes dos parques B (...);
- “O estrume (11.460 ton/ano) e chorume (2.700 m³/ano) são espalhados em 348 ha de áreas agroflorestais (...).”

DESIGNAÇÃO	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO (m ²)
Telheiro e piso impermeabilizado – Parque B	2567
Piso Impermeabilizado descoberto – Parque B	2380
Pavilhão A	935
Pavilhão Cruz	707
Pavilhão Grande	681
Cais – Pavilhão Grande	92,5
Casa Caseiro	55
Pavilhão Casas	430
Armazém feno / palhas	361
Arrumos	66
Armazéns e Arrumos	244

Quadro 1 - Edificações / Dados do Proponente (fonte: Quadro n.º 6 do EIA)

2.3. PARECERES SOBRE O PROJETO

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Conforme nº 8/2015 da NIC - DGADR/APA, de 5 de novembro, informamos que nesta mesma data se iniciou o procedimento de licenciamento REAP da Exploração Pecuária do Monte da Ferraria Fundeira, freguesia de Longomel, concelho de Ponte de Sor, em nome de Rosário Narciso Agropecuária, Lda.

Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária do Alentejo

De acordo com as áreas e características dos pavilhões e parques, mantemos que a capacidade máxima autorizável não deve atingir os 1.500 animais (900 CN) requeridos pelo proponente, mas sim 1.204 animais (722,30 CN).

PARQUEAMENTO IDENTIFICADO	Piso betao (m2)	capacidade C.NATURAIS*** sg processo	piso terra batida	capacidade - 35m2 por animal	piso terra batida	capacidade - 35m2 por animal	CAPACIDADE MAXIMA - C.NATURAIS	CAPACIDADE MAXIMA - C.NORMAIS
PAV-A	832	95						0,6 - animal entre os 6 e os 24 meses 8 tabela DGADR
PAV-B	4947	562	3107	89	2879	82		
PAV .CRUZ	640	73						
PAV .GRANDE	493	56						
PARQUE CASAS	430	49						
PARQUE QUARENTENA			6947	198				
	7342	834	10054	287	2879	82	1204	722,30
*** - peso medio de 500 Kg - 1 animal = 8,8 m2								
1 animal /35m2 corresponde a 171 C.Normais por hectare								

Quadro 2 - Cálculos capacidade máxima da Exploração Pecuária (fonte: Parecer da DSAVA)

Convém ainda frisar que esta Exploração Pecuária se enquadra na definição de um sistema intensivo e não de um sistema extensivo ao ar livre.

2.4. AMBIENTE AFETADO PELO PROJETO

De acordo com o indicado no parecer da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária do Alentejo, a Exploração Pecuária do Monte da Ferraria Fundeira possui uma capacidade máxima de estabulamento animal inferior (1.204 ou 722,3 CN) ao indicado no Projeto e no EIA (1.500 ou 900 CN).

Assim, e por o Projeto ter que diminuir ou efetivo animal ou aumentar a área estabulada, o seu EIA não identifica e caracteriza corretamente a situação de referência do Projeto, não avalia de forma correta os impactos ambientais do Projeto, nem propõe eficazes medidas minimizadoras para o ambiente afetado pelo Projeto.

Face ao exposto, e nos fatores Qualidade do Ar, Ambiente Sonoro, Resíduos, Sócio Economia, Solos e Uso do Solo, Paisagem, Fauna/Flora, Recursos Hídricos, Património, Saúde Humana, Alterações Climáticas e Ordenamento do Território, a CA considera não se justificar a emissão de pareceres sobre o indicado no EIA.

3. CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 15 de março a 27 de abril de 2022, tendo sido recebido 1 o seguinte comentário "Já chega de exploração animal!".

4. CONCLUSÕES

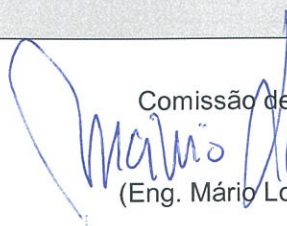
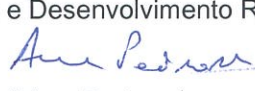
O EIA, submetido na plataforma SILIAMB, avalia um Projeto que não reúne condições de ser licenciado/aprovado.

5. PARECER

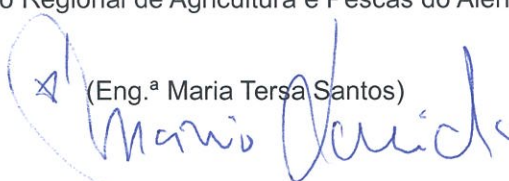
Face ao exposto, propõe-se a emissão de **parecer desfavorável** ao EIA do Projeto “Exploração Pecuária do Monte da Ferraria Fundeira”, por não cumprir os objetivos do indicados no Regime Jurídico da AIA, do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, nomeadamente o indicado na alínea a) do Artigo 5.º - Identificar, descrever e avaliar, de forma integrada, os possíveis impactos ambientais significativos, diretos e indiretos, do projeto, tendo em vista suportar a decisão sobre a respetiva viabilidade ambiental.

6. ASSINATURA

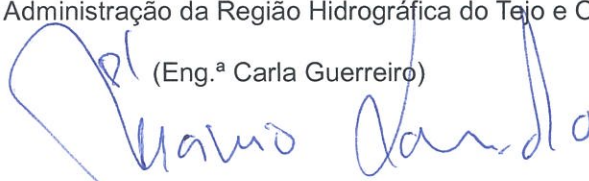
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo


(Eng. Mário Lourido)
(Dr.ª Ana Pedrosa)
(Dr. Paulo Ribeiro)

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo


(Eng.ª Maria Tereza Santos)

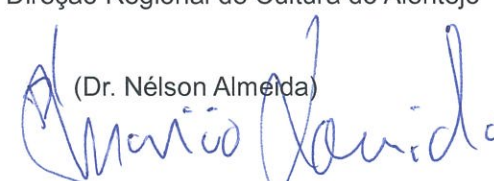
APA / Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste


(Eng.ª Carla Guerreiro)

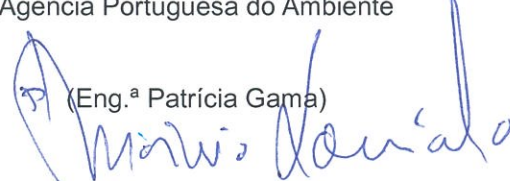
Administração Regional de Saúde do Alentejo


(Dr.ª Maria Miguel Valente)

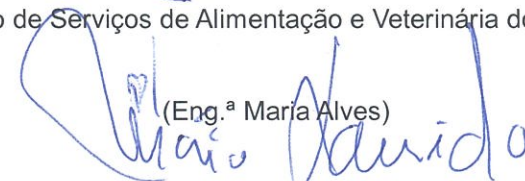
Direção Regional de Cultura do Alentejo


(Dr. Nelson Almeida)

Agência Portuguesa do Ambiente


(Eng.ª Patrícia Gama)

Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária do Alentejo


(Eng.ª Maria Alves)



Delegação de Assinatura

Eu, Maria Teresa Possidónio Santos, abaixo assinado, na qualidade de representante da DRAP Alentejo venho por este meio delegar no Eng.º Mário Lourido a minha assinatura no parecer da Comissão de Avaliação ao EIA do projeto de “Licenciamento da Exploração Pecuária **Monte da Ferraria Fundeira**”

Mário Lourido

De: Carla Maria Dias Guerreiro <carla.guerreiro@apambiente.pt>
Enviado: 7 de junho de 2022 08:49
Para: Mário Lourido
Cc: Mariana Pedras
Assunto: EIA Licenciamento da Exploração Pecuária "Monte da Ferraria Fundeira"

Eng.º Mário Lourido,

Dada a impossibilidade de assinar pessoalmente o parecer da Comissão de Avaliação relativo ao projeto supra referido, venho por este meio delegar a assinatura na pessoa Coordenadora da Comissão de Avaliação, Eng.º Mário Lourido.

Com os melhores cumprimentos,

Carla Guerreiro

Técnica superior

Divisão de Planeamento e Informação (DPI)

Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (ARH Tejo e Oeste)



ARH do Tejo e Oeste
Rua Artilharia Um, 107
1099-052 Lisboa | PORTUGAL
Telefone: +351 218430400 / +351 218430410 (ext. 5110)
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

Mário Lourido

Para: Maria Miguel Oliveira Valente
Assunto: RE: AIA nº 472 - Projeto Exploração Pecuária Monte da Ferraria Fundeira

De: Maria Miguel Oliveira Valente <Maria.Valente@ulsna.min-saude.pt>
Enviada: 7 de junho de 2022 15:55
Para: Mário Lourido <mario.lourido@ccdr-a.gov.pt>
Cc: Ana Maria Conceicao Lopes Paulino <Ana.Paulino@ulsna.min-saude.pt>
Assunto: AIA nº 472 - Projeto Exploração Pecuária Monte da Ferraria Fundeira

*Boa tarde Eng. Mário Lorigo,
após leitura do parecer final CA do processo acima referido, delego a minha assinatura no coordenador de CA por impossibilidade de o fazer presencialmente.*

Com os melhores cumprimentos,

Maria Miguel Oliveira Valente
Técnico Superior Diagnóstico e Terapêutica - Área Saúde Ambiental

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO-EPE | Unidade de Saúde Pública

Av. do Brasil, nº11 - 1º
7300-068 - Portalegre

TEL: 245 337 075 FAX: 245 330 679

SEDE:
Av. de Santo António
7300 - 853 Portalegre
TEL: 245 301 000 FAX: 245 330 359

[www.ulsna.min-saude.pt]www.ulsna.min-saude.pt

PENSE ANTES DE IMPRIMIR



Seja responsável na partilha de informação e/ou dados pessoais nos emails que envia.
Garanta os princípios de confidencialidade, privacidade e proteção de dados.
Lembre-se: os dados salvam vidas, mas o uso abusivo da informação pode destruir a sua vida!



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO

**Exmo. Sr. Eng.º Mário Lourido
CCDR Alentejo
Av. Eng.º Arantes e Oliveira, 193
7004-514 Évora**

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL Nº 472
(CCDR ALENTEJO)**

**Licenciamento da Exploração Pecuária “Monte da Ferraria Fundeira”
Delegação de assinatura**

Serve o presente ofício para delegar a assinatura do parecer final da Comissão de Avaliação do processo supracitado, por parte do técnico abaixo-assinado, no presidente da dita Comissão, Eng.º Mário Lourido.

Com os melhores cumprimentos

O Técnico Superior

(Nelson A. C. Almeida)

Mário Lourido

Para: Patrícia Luísa Fialho da Gama
Assunto: RE: AIA n.º 472 - Exploração Pecuária do Monte da Ferraria Fundeira

De: Patrícia Luísa Fialho da Gama <patricia.gama@apambiente.pt>

Enviada: 7 de junho de 2022 14:20

Para: Mário Lourido <mario.lourido@ccdr-a.gov.pt>

Cc: Ana Paula Rodrigues <apaula.rodrigues@apambiente.pt>; Joana Vieira da Silva <joana.silva@apambiente.pt>; Ana Filipa Fernandes <anafilipa.fernandes@apambiente.pt>; Simone Catarine Xavier Maciel <simone.maciell@apambiente.pt>

Assunto: FW: AIA n.º 472 - Exploração Pecuária do Monte da Ferraria Fundeira

Boa tarde Mário,

Em resposta ao solicitado, concorda-se com a decisão de emissão de parecer desfavorável ao EIA do Projeto Exploração Pecuária do Monte da Ferraria Fundeira, uma vez que o EIA, submetido na plataforma SILIAMB, avalia um Projeto que não reúne condições de ser licenciado/aprovado.

Dada a impossibilidade, enquanto representante do DCLIMA, assinar o parecer final da Comissão de Avaliação (CA) referente ao EIA do projeto suprarreferido, venho por este meio delegar a respetiva assinatura no coordenador da CA, o Eng.º. Mário Lourido.

Atentamente,

Patrícia Gama

Técnica Superior
Divisão de Inventário e Estratégia Internacional
Departamento de Alterações Climáticas



Poupe água hoje para ter amanhã
Não gaste mais do que precisa



Rua da Murgueira, 9 – Zambujal – Alfragide
2610-124 Amadora
Telefone: (+351) 21 472 82 00
patricia.gama@apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

Mário Lourido

Assunto: FW: AIA nº 472 - Projeto Exploração Pecuária Monte da Ferraria Fundeira

De: Maria de Fátima Sousa Alves <maria.alves@dgav.pt>

Enviada: 7 de junho de 2022 17:00

Para: Mário Lourido <mario.lourido@ccdr-a.gov.pt>

Assunto: AIA nº 472 - Projeto Exploração Pecuária Monte da Ferraria Fundeira

Dada a impossibilidade, enquanto representante da Veterinária, assinar o parecer final da Comissão de Avaliação (CA) referente ao EIA do projeto suprarreferido, venho por este meio delegar a respetiva assinatura no coordenador da CA, o Eng.º. Mário Lourido.

Com os melhores cumprimentos

Fátima Alves

Técnica Superior da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Alentejo



Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E
VETERINÁRIA DA REGIÃO ALENTEJO
Rua D. Isabel, n.º 8 - 7000-880 Évora - PORTUGAL
Tel / Phone + 351 266 730 580 Fax: +351 266 730 590
Mail: maria.alves@dgav.pt



DGAV



Agricultura



**PORTUGAL
CHAMA**

POR SI. POR TODOS.

• A MAIORIA DOS INCÊNDIOS COMEÇA PERTO DE UMA ESTRADA. ÁREA HABITADA
OU CULTIVADA E SÃO RESULTADO DE FOGUEIRAS, QUEIMAS E QUEIMADAS MAL
REALIZADAS OU FAÍSCAS PROVOCADAS POR MÁQUINAS EM DIAS DE CALOR.
**NÃO ARRISQUE! NÃO PONHA A SUA VIDA EM RISCO, NEM A DOS OUTROS.
SE VIR ALGUM COMPORTAMENTO PERIGOSO, AVISE OU LIGUE 112.**

Saiba mais através do 808 200 520 ou em portugalchama.pt



O conteúdo deste email é confidencial e destinado apenas ao destinatário original.

Não deve partilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, salvo se resultar do conteúdo da mesma a necessidade da sua divulgação.

Se recebeu esta mensagem por engano, avise-nos imediatamente, e exclua essa mensagem do seu sistema.

O conteúdo deste email é confidencial e destinado apenas ao destinatário original.

Não deve partilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, salvo se resultar do conteúdo da mesma a necessidade da sua divulgação.

Se recebeu esta mensagem por engano, avise-nos imediatamente, e exclua essa mensagem do seu sistema.